



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 202 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 13.12.2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 47/2001, sito na Travessa da Igreja, lotes, 12, 13 e 14, união das freguesias de Lemenhe, *Mouquim* e Jesufrei, do pedido de alteração do lote n.º 12 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Dividir o lote n.º12 com área de 659,00m², em 3 lotes: designados por lotes 12, 13 e 14 com as seguintes áreas:

- Lote 12:

Área do lote: 196,5m²;

- Lote 13:

Área do lote: 290,00m²;

- Lote 14:

Área do lote: 148,2m²;

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total do terreno de 14570,00m² para 14545,70m²;

- Alteração da área total dos lotes de 9659,40 para 9635,10m²;

O processo, com a identificação LAL/99/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 14 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 202/2023
SF
DOGU.P.002-01